



## NOTA TÉCNICA

ASSUNTO: Revisão do Parâmetro para Cálculo da Capacidade de Produção do Mamógrafo Simples - 2015

Data: 01/11/2015

Considerando o parâmetro do FDA (*U.S Food and Drug Administration*)\*, agência do Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos, que estabeleceu a capacidade do mamógrafo de realizar duas a três mamografias/hora, e também a opinião de profissionais que realizam e trabalham com a avaliação desse exame no Brasil, revisamos o parâmetro apresentado na nota técnica do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA)/Ministério da Saúde (MS), de 23/02/2012. A atual forma de cálculo para avaliar a capacidade de produção de um mamógrafo simples é:

Número de mamógrafos \* 3 exames/hora \* turno trabalho de 8h \* 22 dias \* 12 meses \*  
desempenho de 80% = **5.069 mamografias/ano**

Considera-se que, em um turno de 8 horas diárias de trabalho, é possível realizar uma mamografia a cada 20 minutos, em um mamógrafo simples. Em uma hora, podem ser realizadas três mamografias e, em 8 horas, 24. Foram considerados o total de dias úteis no mês durante um ano e a utilização do equipamento com 80% de sua capacidade.

Esse parâmetro é uma referência para estimar a necessidade de equipamentos no atendimento à demanda, tanto nas unidades públicas como nos serviços contratados/conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS). Nesses serviços, é necessário, no cálculo, considerar o tempo em que os mamógrafos estão disponíveis ao SUS para realizar os exames.

Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede  
Coordenação de Prevenção e Vigilância do INCA/MS

\* United States General Accounting Office. MAMMOGRAPHY - Capacity Generally Exists to Deliver Services. April, 2002.